

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 296/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314741-00)**
De Notificação, a Senhora **Regina de Fátima da S. Rodrigues.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina de Fátima da S. Rodrigues**, Ordenadora de Despesas da **Câmara Municipal de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 01/10/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, na sede da Câmara, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Estúdio 29 Publicidade Marketing e Assessoria Ltda.
- ☐ Super Posto Palmeira Ltda.
- ☐ Vivo S/A
- ☐ L. de S. Campos Contabilidade Pública – EPP
- ☐ José Acácio de Souza Moraes – ME
- ☐ Salles Oliveira e Cia Ltda – ME
- ☐ Ana Lea Almeida – ME
- ☐ ASP – Automação Serv. E Produtos de Informática Ltda.

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

3- Plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Castanhal, incluindo quadro de pessoal

4- Relação de servidores ativos da Câmara Municipal discriminada entre efetivos, comissionados e temporários

5- Atos vigentes de contratação temporária de pessoal

6- Atos de nomeação de servidores concursados, relativos ao último concurso público

7- Edital do último concurso público

8- Folhas de pagamento de ativos, inativos e pensionistas relativas ao exercício de 2013

9- Relatório da despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa dos meses de janeiro a agosto de 2013

10- Demonstrativo de composição do saldo transportado de 31/12/2012 para 01/01/2013, com respectivos extratos e conciliações bancárias.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 297/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314743-00)**

De Notificação, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 30/09/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão
- ☐ Maria das Graças Barros Ratz
- ☐ SEMATEG – Com e Serv de Manutenção Elétrica e SEMA
- ☐ JMMC Assessoria Municipal SC Ltda.

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 298/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314745-00)**

De Notificação, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio Rodrigues Titan**, Ordenador de Despesas da **Fundação Cultural do Município de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 30/09/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Shok Produções e Eventos Ltda.
- ☐ Brasil Shows e Eventos Ltda.
- ☐ Som & Cia Promoção e Prod. Artísticas Ltda.

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 299/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314746-00)**

De Notificação, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 30/09/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Frutaria Hamilton Ltda-ME
- ☐ Eliomar Gonçalves de Melo-ME
- ☐ Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão
- ☐ Cyrius Representações Turísticas Ltda.
- ☐ JMMC Assessoria Municipal SC Ltda.
- ☐ Super Posto Palmeira Ltda.

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 300/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314747-00)**

De Notificação, o Senhor **Milton Campbell Campos.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Milton Campbell Campos**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 30/09/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Hospital São José Ltda.
- ☐ Clínica de Nefrologia de Castanhal Ltda.
- ☐ Hospital Francisco Magalhães Ltda.
- ☐ M.M Lobato Comércio e Representações Ltda.
- ☐ Medical Assistência Médica Ltda.
- ☐ Casmed Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares
- ☐ K.M Sampaio e Cia Ltda.
- ☐ Cristalfarma Com.REP.IMP.EXP.Ltda.
- ☐ Drogafonte Ltda-ME
- ☐ M.E Construções LTDA – ME
- ☐ Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado
- ☐ Clínica de Acidentados São Francisco Ltda.
- ☐ Gil Lanches Ltda – ME
- ☐ Shok Produções e Eventos Ltda – ME
- ☐ C. Ribeiro Distribuidora Ltda.
- ☐ F. Cardoso e Cia Ltda.

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 301/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314748-00)**

De Notificação, o Senhor **Jorge Salles.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Salles**, Ordenador de Despesas do **Instituto de Previdência do Município de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 02/10/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede do Instituto**, os documentos abaixo

relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Plano de cargos e salários do Instituto de Previdência de Castanhal, incluindo quadro de pessoal.

2- Relação de servidores ativos do Instituto de Previdência discriminada entre efetivos, comissionados e temporários

3- Atos vigentes de contratação temporária de pessoal

4- Atos de nomeação de servidores concursados, relativos ao último concurso público

5- Edital do último concurso público

6- Folhas de pagamentos de ativos, inativos e pensionistas relativas ao exercício de 2013

7- Relatório da despesa empenhada, liquidada e paga, por elemento de despesa dos meses de janeiro a agosto de 2013

8- Demonstrativo de composição do saldo transportado de 31/12/2012 para 01/01/2013, com respectivos extratos e conciliações bancárias

9- Lei de Criação do Instituto de Previdência

10- Composição dos Conselhos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 302/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314749-00)**

De Notificação, o Senhor Sérgio Rodrigues Titan.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Rodrigues Titan**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Castanhal, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 30/09/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1- Contratos e Processos Licitatórios referentes aos seguintes credores:

- ☐ Polo Comércio e Representação Ltda
- ☐ Brasfer Comercial Ltda
- ☐ Negase e Martins Ltda
- ☐ Salve Maria Transporte Rodov. De Passageiro Ltda
- ☐ Transportadora Expresso Duarte Ltda
- ☐ Transportadora Expresso Saraiva Ltda
- ☐ S. De. A. Barbosa Transporte-ME
- ☐ E.J Transporte Ltda-ME
- ☐ Expresso Boaventura Ltda
- ☐ Expresso Mafarrane Ltda

2- Contratos e Processos oriundos de dispensa e inexibilidade de licitação

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 917 AO 963/2013 - EXCETO 934 E 961 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586479
EDITAL Nº 917/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1310022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Stanley Carimarcony de Almeida.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stanley Carimarcony de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 918/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1310022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jonas Pinheiro.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1310022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria